

**PORTARIA Nº 028/2024.**

**Ementa:** Concessão de gratificação no percentual equivalente a 50% dos vencimentos, ao servidor desta casa legislativa;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

**Considerando**, a necessidade de carga horária superior ao definido na estrutura organizacional para suprir as demandas existentes;

**Considerando**, que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria ou setor ao qual foi nomeado, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

**Considerando**, que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, a exercem de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviço de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor abaixo qualificado gratificação de 50%, símbolo GF-2, **conforme lei municipal 1.841/2022 alterada através da lei municipal 1.933/2023, bem como demais atividades acima mencionadas:**

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	COD. CARGO	LOTAÇÃO
100211	MARCOS JOSE DA SILVA	808.948.014-49	CHEFE DE GABINETE	CCVG-1	VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA (ELITON LOPES)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 10 de janeiro de 2024.



**ERALDO JOSE DO NASCIMENTO**

**VEREADOR – PRESIDENTE**